



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 103/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 190/2017 de 28 de Junho de 2017, publicada no D.O.M. nº 100/2017, pág. 1/1, em 03 de Abril de 2017.

#### **PORTARIA Nº 190/GAPRE, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**“Dispõe sobre Demissão de servidora ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Saúde”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

**Considerando** Procedimento Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 000.001.2017, instaurado através da Portaria nº 105/2017, de 13 de março de 2017, para apurar conduta profissional indevida, praticada pela servidora municipal ANA PAULA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, consoante documentos juntados nos autos,

**Considerando** ainda, que a Comissão Processante, apurou os fatos, ofereceu oportunidade de ampla defesa ao indiciado,

**Considerando** finalmente, que a Comissão Processante, em seu Relatório concluiu pela afirmação de conduta profissional indevida, opinando pela aplicação da pena de demissão;

RESOLVE,

Art. 1º - **DEMITIR** a Sra. **ANA PAULA SILVA**, matrícula F12050, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº. 437 de 14 de Novembro de 2008, devidamente empossada em 17 de Novembro de 2008.

Parágrafo único: declara-se vacância do cargo mencionado no caput deste artigo nos termos dos Art. 33 e 34 da Lei nº. 281 de 03 de junho de 1992 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, em 28 de Junho de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito